



FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2008 – A **Estácio Participações S.A.** (Bovespa: ESTC 11), maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil em número de alunos matriculados (“Companhia”), vem, em cumprimento à Instrução CVM nº 358/02, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Foi concluída, nesta data, a aquisição realizada pela Moena Participações S.A. (“Moena”), sociedade integrante do Grupo GP Investimentos, de 47.151.040 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil e quarenta) ações ordinárias representativas de 20% (vinte por cento) do capital social total da Companhia, que eram de titularidade de acionistas controladores da Companhia, com a efetivação da transferência de propriedade destas ações.
2. Foi celebrado, nesta data, Acordo de Acionistas entre os atuais acionistas controladores da Companhia e a Moena, contendo disposições sobre (i) exercício do direito de voto de forma integrada; (ii) co-gestão da Companhia; e (iii) restrição à circulação de ações de emissão da Companhia. O Acordo de Acionistas foi registrado na sede da Companhia e será disponibilizado ao público, nesta data, através do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais da CVM (“IPE”).
3. Além disso, através de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, foi aprovada, dentre outras deliberações, a modificação da composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e a conversão de todas as ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, com prévia autorização por Assembléia Especial de Preferencialistas, também realizada nesta data, na forma do artigo 136, §1º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas preferencialistas dissidentes em relação à deliberação de conversão de ações poderão exercer direito de recesso, na forma do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, a fim de retirarem-se da Companhia, ao valor de reembolso de R\$ 1,7195 por ação (i.e., equivalente a R\$ 5,1585 por UNIT), de acordo com o valor de patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2007. O direito de recesso somente poderá ser exercido em relação às ações comprovadamente detidas em 11 de maio de 2008.

João Carlos de Castro Rosas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores